



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano IV - Edição Nº 432 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 07 de Julho de 2020

Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....01

Atos da Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Termo de Referência do Edital do pregão presencial 31/2020, cujo objeto é o Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de vigas de concreto armado, em pré-moldado de cimento modelo P I, classe 45, para montagem de ponte a ser instalada em estrada vicinal do município de Tabocão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, em quantidades, unidades e especificações anexo do presente edital.

O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no Termo de Referência:

TERMO DE REFERÊNCIA

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Onde se lê:

item	Descrição dos serviços	Quant	Valor unitário	Valor total de Referência
01	Viga de concreto Armado, classe 45, modelo P I, em concreto FCK 25 Mpa, com aço CA 50 com dimensões de 8,00x2,00, para montagem de ponte com oito metros de comprimento por 4 metros largura	02		
02	Viga de concreto Armado, classe 45, modelo P I, em concreto FCK 25 Mpa, com aço CA 50 com dimensões de 6,00x2,00, para montagem de ponte com oito metros de comprimento por 4 metros largura	02		

Leia-se:

item	Descrição dos serviços	Quant	Valor unitário	Valor total de Referência
01	Viga de concreto Armado, classe 45, modelo P I, em concreto FCK 25 Mpa, com aço CA 50 com dimensões de 8,00x2,00, para montagem de ponte com oito metros de comprimento por 4 metros largura	02		
02	Viga de concreto Armado, classe 45, modelo P I, em concreto FCK 25 Mpa, com aço CA 50 com dimensões de 6,00x2,00, para montagem de ponte com seis metros de comprimento por 4 metros largura	02		

Durante a elaboração do termo de referência do referido Pregão houve equívoco no momento da inserção de alguns dados como evidenciado acima.

Ficam mantidos os demais termos do Termo de Referência e Edital. Esta errata se integra ao edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Tabocão - TO, 07 de julho de 2020.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

